

	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC Nº 006/2016	
	Assunto: Feriado municipal – dia 04/08/2016 - Olimpíadas Rio/2016	
	Data de Criação: 02/08/2016	Início da Vigência: 04/08/2016
		Próxima Revisão: -

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS comunica, conforme anunciado pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que será feriado no próximo dia 04 de agosto de 2016, EXCLUSIVAMENTE no município do Rio de Janeiro, desta forma, não haverá expediente, excetuando os serviços relativos à vigilância e segurança e as operações portuárias, que obedecem escalas de pessoal previamente preparadas para atendimento aos usuários dos portos.

DANIELLA F. T. DE CARVALHO
Superintendente de Recursos Humanos